



COMUNICADO SME Nº 37, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Considerando a Resolução SME nº 09, de 01 de novembro de 2024 e o Artigo 55 da Lei Complementar Nº 130/2015, a Secretaria Municipal de Educação de Embu-Guaçu informa as condições sobre o processo de atribuição de classe/aula para a composição de carga suplementar aos professores da Rede Municipal de Ensino, conforme disponibilidade de turmas.

- As aulas serão oferecidas de acordo com a compatibilidade de horário com o cargo efetivo de professor, para isso, toda e qualquer atribuição de classe e aulas durante o ano, em qualquer nível, o docente deverá comparecer munido de declaração atualizada de horário de trabalho, expedida pela direção da escola em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades.
- As aulas serão oferecidas como complementação de carga horária – Carga Suplementar, para modalidades de professores efetivos da Rede Municipal de Educação: PDI – Professor de Desenvolvimento Infantil, PEI – Professor de Educação Infantil, PI – Professor Interdisciplinar, PEE – Professor de Educação Especial e PE – Professor Especialista.

Para atribuição das classes/aulas dos Anos Finais (6º ao 9º) anos, o professor deverá ter formação na área, apresentando cópia no momento da atribuição.

As turmas disponíveis serão oferecidas obedecendo a classificação geral dos inscritos para atribuição de carga suplementar por meio de indicação na inscrição para o ano letivo de 2025.

OBS: Caso ocorra desistência no momento da atribuição, a sala voltará imediatamente para a banca de atribuição de classe/aula.

Salas disponíveis:

Nº	ESCOLA MUNICIPAL	CLASSE	T	OBS
01	EM IDALINA MACHADO DAS DORES	M I A	T	Classista
02	EM BENEDITO ANTONIO CEZARINO	B II A	M	Afas. SME
03	EM ANTONIO LUCAS VIEIRA	1º B	T	Afas. SME
04	EM ANTONIO LUCAS VIEIRA	1º B – 2h/a - Arte	T	Licença Saúde até 25/04/2025
05	EM AMANDA CONSUELO DA CUNHA	2º A, 2º B, 3º A, 3º B - 04h/a – Arte	M	
06	EM CLARA RODRIGUES	1º A, 1º B - 04h/a – Arte	M	
		1º C, 1º D - 04h/a – Arte	T	
07	EM JOÃO ALVES	1º A, 2º A - 04h/a - Arte	T	
08	EM JOÃO GAVA	1º A, 2º A, 3º A, 4º A, 5º A 10h/a - Arte	M	Livre
09	EM MADALENA BRANCA DOS SANTOS	1º B - 2h/a - Arte	M	
10	EM BAIRRO DA LAGOA GRANDE	1º A, 2º A - 4h/a - Arte	T	
		3º A - 2h/a – Arte	M	Livre
11	EM MARIA IGNEZ CONCELLES	2º A - 2h/a - Arte	M	
12	EM ETELVINA DELFIM SIMÕES	5º A	T	Domiciliar

Local: Secretaria Municipal de Educação

Dia: 17/03/2025 – Salas manhã às 10h

Salas tarde às 14h

Claudia Nunes de Oliveira
RG: 27.135 370 3
Secretaria Municipal de Educação

Claudia Nunes de Oliveira
Secretária de Educação